

FUNDO DE RESERVA ESPECÍFICO DE PD&I – FEPDI/UEA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

QUARTA CHAMADA DA POLÍTICA ESTRUTURANTE 02 – FORTALECIMENTO DA PESQUISA COM FOCO NA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio do Comitê Executivo do Fundo de Reserva Específico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas – FEPDI/UEA, torna pública a quarta chamada para apresentação de propostas de fortalecimento da pesquisa com foco na gestão dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas.

O objetivo desta política estruturante é apoiar o fortalecimento de pesquisas com foco na gestão dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA, com vista à melhoria da qualidade das avaliações quadrienais, dos processos administrativos e pedagógicos que envolvem a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível para a Amazônia.

Tal ação é exercida no âmbito das atribuições definidas pelos artigos 2º, 5º, 9º e 12º da Resolução nº 08/2022 – CONSUNIV, que trata da criação, finalidade e recursos do Fundo de Reserva Específico de PD&I da UEA, e do seu Comitê Executivo.

I – PÚBLICO ALVO.

O público alvo da presente Chamada Pública são os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas com turmas em andamento, cujos Coordenadores e Subcoordenadores não recebam Função Gratificada.

II – CRITÉRIOS.

Cada programa poderá apresentar uma proposta por intermédio do seu Coordenador, com anuência de seu Colegiado de Curso.

As propostas serão financiadas de acordo com as seguintes bolsas de pesquisa:

- Bolsas para 18 (dezoito) Coordenadores de Programas de Pós-Graduação – R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) por mês, por bolsa;



- b) Bolsas para 5 (cinco) Subcoordenadores de Programas de Pós-Graduação que funcionam em nucleação no interior do estado, no valor de R\$ 1.925,00 (mil, novecentos e vinte e cinco reais) por mês, por bolsa;
- c) As bolsas serão pagas até o último dia útil de cada mês.

III – DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTA POLÍTICA ESTRUTURANTE.

Os recursos utilizados nesta política estruturante são oriundos do Fundo de Reserva Específico de PD&I da Universidade do Estado do Amazonas, recursos estes provenientes do percentual residual dos Projetos de Pesquisa, de Desenvolvimento e de Inovação Tecnológica, amparados pela Lei nº 13.674/2018 – que possibilitou a contemplação de até 20% do montante a ser gasto em cada projeto para a constituição de reservas a serem utilizadas pelas Instituições Científicas e de inovação Tecnológica, e pelo Decreto nº 10.521/2020 – MCTI, notadamente em seu artigo 22, § 3º - cujo conteúdo autoriza as ICTs reterem percentual de até vinte por cento dos dispêndios dos projetos para fins de cobertura de despesas e constituição de reservas a serem por elas utilizadas.

IV – DURAÇÃO E VIGÊNCIA.

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses com o respectivo relatório de conclusão apresentado ao Comitê Executivo do Fundo de Reserva Específico de PD&I da UEA em até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

V – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.

As propostas devem ser apresentadas ao Comitê Executivo do FEPMI, pelos próprios Coordenadores e Subcoordenadores de PPGs que não recebem FG pela Universidade, devendo ser encaminhadas para o endereço de e-mail fepdi@uea.edu.br até as 23:59h da data informada no calendário disposto no item VI.

VI – CALENDÁRIO.

1. SUBMISSÃO	25/02/2026 ATÉ 06/03/2026
2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	09/03/2026
3. RESULTADO	10/03/2026
4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO	ATÉ 13/03/2026





VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas deverá ser realizada em forma de relatório de conclusão que deverá ser apresentado ao Comitê Executivo do Fundo de Reserva Específico de PD&I da UEA em até 30 (trinta) dias após o termino da vigência.

VI – ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA.

Em anexo a esta Chamada Pública encontra-se o formulário modelo para apresentação das propostas por parte dos Coordenadores interessados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B74C.4F51.336F.43EF/6571E1E>
Código verificador: **B74C.4F51.336F.43EF** CRC: **6571E1E**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO